



EDITAL Nº CAR.0028/2019/DRG

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA À DISTÂNCIA

1. ABERTURA

A Diretora-Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular do Processo Seletivo para ingresso, no segundo semestre de 2019 (Edital nº 239, de 11 de abril de 2019), torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES para o Curso Técnico em Aquicultura à distância. O curso é ofertado na modalidade à distância, e a unidade gestora e o polo de apoio presencial estão no IFSP Câmpus Caraguatatuba, situado na Av. Bahia, 1739, Bairro Indaiá, Caraguatatuba-SP.

As vagas remanescentes disponíveis estão descritas na tabela abaixo:

Curso	Habilitação	Duração	Vagas
Técnico em Aquicultura à distância	Técnico	3 semestres	33

2. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

- 2.1 Ter concluído o Ensino Médio.
- 2.2 Ter 18 anos ou mais no dia em que realizar a matrícula.

3. DATA E LOCAL PARA MATRÍCULA

3.1 A matrícula para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba do IFSP, no período de 05/08/2019 até 16/08/2019 das 10h às 18h.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de chegada.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os interessados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba do IFSP no período de 05/08/2019 até 16/08/2019 das 10h às 18h), com os seguintes documentos:

- Original e cópia do CPF e RG ou documento de identidade com foto;
- Original e cópia do histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma foto 3x4 recente com o nome do verso;
- Original e cópia de comprovante de endereço;



- Original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens com até 45 anos de idade);
- Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para candidatos com até 70 anos de idade).

5.2 Para matrícula realizada por terceiros:

- É necessária procuração em nome do candidato;

5.3 A matrícula será realizada somente aos candidatos que comparecerem com toda a documentação completa. Caso o candidato comparecer faltando documento(s) listado(s) no item 5.1 a matrícula não será dada ao candidato e será preenchida pelo próximo candidato que comparecer.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do Curso Técnico em Aquicultura à distância, e não garante a todos os candidatos que comparecerem durante o período de matrícula a vaga no referido curso, tendo em vista que as vagas serão preenchidas por ordem de chegada enquanto houver vagas disponíveis.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2019.

SAMUEL GOMES DUARTE

Diretor-Geral / Em exercício
IFSP Câmpus Caraguatatuba